



Termo de Adesão

1. Informações da IES

Nome: UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

Sigla: UFAC

Código: 549

CNPJ: 04.071.106/0001-37

Unidade Administrativa: Pública Federal

Categoria Administrativa: Fundação Federal

Organização Acadêmica: Universidade

Endereço do site da IES:

<http://www.ufac.br>

**Endereço do site com informações para os
candidatos:**

<http://www2.ufac.br/editais/prograd>

Dados do Representante Legal da IES

Nome: MARGARIDA DE AQUINO CUNHA

Dados do Responsável Institucional do Sisu

Nome: CLICIA RODRIGUES DA SILVA

2. Cursos e vagas

Resumo Geral

56 cursos da IES

8 cursos participantes do Sisu

48 cursos não participantes

5.590 vagas autorizadas no e-MEC

380 vagas ofertadas no Sisu

176 vagas ofertadas no Sisu - ampla concorrência

14 vagas ofertadas no Sisu - ações afirmativas

190 vagas ofertadas no Sisu - Lei nº 12.711/2012





Participação dos cursos no Sisu

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA

Código: 123320 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 50 Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	B3991
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

21846 - ENGENHARIA FLORESTAL

Código: 21846 Grau: Bacharelado Turno: Integral (Matutino/Vespertino) Periodicidade: Semestral Integralização: 10 Vagas autorizadas: 80 Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre. Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%	Prova do Enem	Peso	Nota mínima
	Redação	1,00	500,00
	Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
	Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
	Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	B3991
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

115686 - FILOSOFIA

Código: 115686
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	B3991
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

50684 - JORNALISMO

Código: 50684

Grau: Bacharelado

Turno: Noturno

Periodicidade: Semestral

Integralização: 8

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	3,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	B3991
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

116190 - LETRAS - ESPANHOL

Código: 116190
Grau: Licenciatura
Turno: Noturno
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	1,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	2,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	3,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	B3991
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

53338 - MEDICINA

Código: 53338

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 12

Vagas autorizadas: 80

Vagas ofertadas no Sisu: 40 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 40 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	2,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	25,00 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	B3991
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

119894 - NUTRIÇÃO

Código: 119894

Grau: Bacharelado

Turno: Integral (Matutino/Vespertino)

Periodicidade: Semestral

Integralização: 10

Vagas autorizadas: 50

Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.

Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	1,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	B3991
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.





Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

115684 - SAÚDE COLETIVA

Código: 115684
Grau: Bacharelado
Turno: Integral (Matutino/Noturno)
Periodicidade: Semestral
Integralização: 8
Vagas autorizadas: 50
Vagas ofertadas no Sisu: 50 vagas, sendo 0 vagas no 1º semestre e 50 vagas no 2º semestre.
Percentual de vagas reservadas da Lei nº 12.711/2012: 50%

Prova do Enem	Peso	Nota mínima
Redação	1,00	500,00
Ciências da Natureza e suas Tecnologias	3,00	400,00
Ciências Humanas e suas Tecnologias	1,00	400,00
Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	2,00	400,00
Matemática e suas Tecnologias	3,00	400,00
Média mínima no Enem	-	0,01

PERCENTUAIS	IBGE	Utilizado
Pretos, pardos e indígenas:	74,26 %	74,26 %
Pessoas com deficiência:	8,16 %	17,16 %

Quadro de vagas ofertadas no curso

A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	B3991
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	15,00%

Informações adicionais:

Não informado.





Quadro geral de oferta de vagas

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário(Rio Branco, AC)										
123320 - ENGENHARIA ELÉTRICA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
21846 - ENGENHARIA FLORESTAL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	40
115686 - FILOSOFIA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
50684 - JORNALISMO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
116190 - LETRAS - ESPANHOL										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
53338 - MEDICINA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
19	1	6	1	6	1	2	1	2	1	40
119894 - NUTRIÇÃO										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
115684 - SAÚDE COLETIVA										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
23	2	8	2	7	1	2	1	2	2	50
Total do Local de Oferta: Campus Universitário(Rio Branco, AC)										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
176	14	60	14	54	8	16	8	16	14	380
Total da IES (UFAC) - UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE										
A0	L1	L2	L5	L6	L9	L10	L13	L14	V3990	Total
176	14	60	14	54	8	16	8	16	14	380

Legenda de leis e ações afirmativas

A0: Ampla concorrência



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 1DCAD472CF020607C850A54C2D973BCA7DC5CC16
Nº do protocolo: 4L2BILX



L1: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L2: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L5: Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L6: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L9: Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L10: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

L13: Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

L14: Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

V3990: Candidatos com deficiência

B3991: Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio, presencial e regular, em escolas privadas ou públicas da região do Estado do Acre (Ampla Concorrência)

3. Cursos não participantes no Sisu

Local de Oferta: 25090 - Campus Universitário (Rio Branco, AC)

Campus Universitário, 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

5001405 - ABI - CIÊNCIAS SOCIAIS			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 55
5001480 - ABI - FÍSICA			
Área Básica de Ingresso (ABI)	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 55
100028 - ARTES CÊNICAS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11543 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC
Secretaria de Educação Superior - SESu
Sisu - Sistema de Seleção Unificada
Termo de Adesão 2ª edição de 2020

Licenciatura	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11538 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11537 - DIREITO			
Bacharelado	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116196 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11542 - EDUCAÇÃO FÍSICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11533 - ENFERMAGEM			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 30
11528 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11553 - ENGENHARIA CIVIL			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81516 - FÍSICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1474617 - FÍSICA			
Licenciatura	EaD	Semestral	Vagas autorizadas: 400
11529 - GEOGRAFIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
116204 - GEOGRAFIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11539 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 1DCAD472CF020607C850A54C2D973BCA7DC5CC16
Nº do protocolo: 4L2BILX



100026 - HISTÓRIA			
Bacharelado	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11539 - HISTÓRIA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119050 - LETRAS - FRANCÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119048 - LETRAS - INGLÊS			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
1300132 - LETRAS - LIBRAS			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
119046 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11540 - MATEMÁTICA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
118697 - MEDICINA VETERINÁRIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
100024 - MÚSICA			
Licenciatura	Noturno	Semestral	Vagas autorizadas: 40
11535 - PEDAGOGIA			
Licenciatura	Vespertino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
5001343 - PSICOLOGIA			
Bacharelado	Integral	Semestral	Vagas autorizadas: 50
81520 - QUÍMICA			
Licenciatura	Matutino	Semestral	Vagas autorizadas: 50
11554 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO			





Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

Local de Oferta: 869 - Campus Universitário de Cruzeiro do Sul - Campus Floresta (Cruzeiro do Sul, AC)

Estrada do Canela Fina Km 12, Gleba Formoso lote 245 colonia Sao Francisco, S/N - Campus Universitário - Cruzeiro do Sul -AC69980-000 - 68 3311-2500

113703 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

99841 - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

1120660 - DIREITO

Bacharelado Noturno Semestral Vagas autorizadas: 40

99843 - ENFERMAGEM

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 30

113809 - ENGENHARIA AGRÔNOMICA

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

99839 - ENGENHARIA FLORESTAL

Bacharelado Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

113865 - FORMAÇÃO DOCENTE PARA INDÍGENAS

Licenciatura Integral Anual Vagas autorizadas: 50

113760 - LETRAS - ESPANHOL

Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 50

119074 - LETRAS - INGLÊS

Licenciatura Matutino Semestral Vagas autorizadas: 50

119072 - LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA

Licenciatura Noturno Semestral Vagas autorizadas: 50

11548 - PEDAGOGIA





Licenciatura Vespertino Semestral Vagas autorizadas: 50

**Local de Oferta: 1061691 - Centro Estadual de Educação Permanente - CEDUP
(Cruzeiro do Sul, AC)**

Rua Rui Barbosa, 525 - Centro - Cruzeiro do Sul -AC69980-000 - 68 3322-7986

1474617 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

**Local de Oferta: 1061690 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP
(Brasiléia, AC)**

Av. Prefeito Rolando Moreira, 230 - Centro - Brasiléia -AC69932-000 - 68 3564-3539

1474617 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

**Local de Oferta: 1061695 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP (Feijó,
AC)**

Trav. Edmundo Ribeiro do Carmo, 220 - Cidade Nova - Feijó -AC69960-000 - 68 3463-3607

1474617 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

**Local de Oferta: 1061697 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP (Sena
Madureira, AC)**

Rua Carlos José Furtado, 135 - Triângulo - Sena Madureira -AC69940-000 - 68 3612-3451

1474617 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

**Local de Oferta: 1061698 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP
(Tarauacá, AC)**

Rua Benjamins Constant, 1350 - Centro - Tarauacá -AC69970-000 - 68 3462-3048

1474617 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

**Local de Oferta: 1061700 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP (Xapuri,
AC)**





Rua Benjamin Constante, SN - CENTRO - Xapuri -AC69930-000 - 68 3542-2387

1474617 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

Local de Oferta: 1061701 - Centro Estadual de Educação Permanente CEDUP (Acrelândia, AC)

Av. Adenilson Rogério, 951 - Centro - Acrelândia -AC69945-000 - 68 3235-1461

1474617 - FÍSICA

Licenciatura EaD Semestral Vagas autorizadas: 400

Local de Oferta: 1061364 - Universidade Federal do Acre (Rio Branco, AC)

BR 364, Km 04, nº 6637 - Distrito Industrial - Rio Branco -AC69915-900 - 68 3901-2500

5001454 - ABI - TEATRO

Área Básica de Ingresso (ABI) Integral Semestral Vagas autorizadas: 50

4. Documentos para matrícula e para comprovação das políticas de ações afirmativas

***A instituição optou por manter as ações afirmativas próprias na lista de espera.**

Documentação Básica

Documentos para matrícula

Documentação básica comum a todos os cursos e modalidades (os candidatos precisam atentar às documentações específicas que comprovam ser beneficiário de ação afirmativa, descritas em Edital): - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Histórico Escolar devidamente carimbado pelo órgão de supervisão estadual; - Documento de identificação oficial com foto; - Título de eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos; - Certidão de Quitação Eleitoral, para brasileiros maiores de 18 anos; - Comprovante de regularidade com o Serviço Militar, para brasileiros maiores de 18 anos, do sexo masculino; - Cadastro de Pessoa Física - CPF do próprio candidato; - Comprovante de residência atual (expedido no máximo há 90 dias úteis); - Comprovante de realização da 1ª fase de matrícula institucional devidamente assinado e o formulário de opção de vaga, quando for o caso.

Vagas reservadas - Lei nº 12.711 / 2012

L1 - Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sisugestao.mec.gov.br/visualizar-termo>, informando os 7 (setes) primeiros dígitos da autenticidade e o número de protocolo.
Autenticidade: 1DCAD472CF020607C850A54C2D973BCA7DC5CC16
Nº do protocolo: 4L2BILX



Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. A matrícula será virtual, e os documentos submetidos virtualmente na 1ª fase da matrícula institucional no sistema da Ufac, informado em edital, e passarão por Validação. Em momento posterior, os mesmos documentos deverão ser entregues presencialmente em calendário próprio a ser definido, para Deferimento da matrícula.

L2 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. Documento de autodeclaração de pretos, pardos e indígenas. A matrícula será virtual, e os documentos submetidos virtualmente na 1ª fase da matrícula institucional no sistema da Ufac, informado em edital, e passarão por Validação. Em momento posterior, os mesmos documentos deverão ser entregues presencialmente em calendário próprio a ser definido, para Deferimento da matrícula.

L5 - Candidatos que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado. A matrícula será virtual, e os documentos submetidos virtualmente na 1ª fase da matrícula institucional no sistema da Ufac, informado em edital, e passarão por Validação. Em momento posterior, os mesmos documentos deverão ser entregues presencialmente em calendário próprio a ser definido, para Deferimento da matrícula.

L6 - Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e documento de autodeclaração de pretos, pardos e indígenas. A matrícula será virtual, e os documentos submetidos virtualmente na 1ª fase da





matrícula institucional no sistema da Ufac, informado em edital, e passarão por Validação. Em momento posterior, os mesmos documentos deverão ser entregues presencialmente em calendário próprio a ser definido, para Deferimento da matrícula.

L9 - Candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do Curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital. A matrícula será virtual, e os documentos submetidos virtualmente na 1ª fase da matrícula institucional no sistema da Ufac, informado em edital. Em momento posterior, os mesmos documentos deverão ser entregues presencialmente em calendário próprio a ser definido.

L10 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Declarações de IRPF, Extratos, Cópia da Carteira de Trabalho, autodeclaração de ausência de trabalho e etc., conforme cada caso, estabelecidos em edital. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos ao diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital. Documento de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas. A matrícula será virtual, e os documentos submetidos virtualmente na 1ª fase da matrícula institucional no sistema da Ufac, informado em edital, e passarão por Validação. Em momento posterior, os mesmos documentos deverão ser entregues presencialmente em calendário próprio a ser definido, para Deferimento da matrícula.

L13 - Candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital. A matrícula será virtual, e os documentos submetidos





virtualmente na 1ª fase da matrícula institucional no sistema da Ufac, informado em edital, e passará por Validação. Em momento posterior, os mesmos documentos deverão ser entregues presencialmente em calendário próprio a ser definido, para Deferimento da matrícula.

L14 - Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012).

Os candidatos classificados dentro do total de vagas oferecidas para candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas que, independentemente da renda (art. 14, II, Portaria Normativa nº 18/2012), tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas deverão apresentar, além dos documentos informados para matrícula, o Histórico Escolar completo do Curso do Ensino Médio autenticado pelo órgão competente de cada estado e preenchimento do formulário socioeconômico constante na 1ª fase de matrícula institucional. Laudos médicos emitido por especialista informando o grau e tipo de deficiência, além de exames específicos à diagnóstico da deficiência, se for o caso, estabelecido em edital. Documento de autodeclaração de pretos, pardos ou indígenas. A matrícula será virtual, e os documentos submetidos virtualmente na 1ª fase da matrícula institucional no sistema da Ufac, informado em edital, e passarão por Validação. Em momento posterior, os mesmos documentos deverão ser entregues presencialmente em calendário próprio a ser definido, para Deferimento da matrícula.

Vagas reservadas - Ações afirmativas da IES

V3990 - Candidatos com deficiência

Os candidatos aprovados nas vagas reservadas para Pessoas com Deficiência - PcD, durante o processo de matrícula institucional, deverão ser submetidos à análise de validação dos laudos médicos pela Comissão Permanente de Validação de laudos médicos de Pessoas com Deficiência - CPV/PcD. Deverão apresentar, além dos documentos solicitados para matrícula -, laudo e/ou atestado médico, conforme deficiência, descritas no Edital do Processo Seletivo, enquadrando-se nas categorias discriminadas nos Decretos Federais nº. 3.298/1999 e nº. 5.296/2004, na Lei nº. 13.146/2015 e na Resolução nº. 24/2018 CONSU/UFAC.

Bônus na nota - Ações afirmativas da IES

B3991 - Candidatos que tenham cursado todo o Ensino Médio, presencial e regular, em escolas privadas ou públicas da região do Estado do Acre (Ampla Concorrência)

Para além da documentação exigida no Edital de abertura do Processo Seletivo, só poderá ser beneficiário do bônus do Argumento de Inclusão Regional, o candidato que comprovar o atendimento a todos os artigos da Resolução nº. 25/2018 CONSU/UFAC (e suas posteriores modificações).

5. Condições Essenciais

5.1. A instituição de ensino superior assina o presente Termo de Adesão referente à 2ª Edição de 2020 do processo seletivo do Sistema de Seleção Unificada (Sisu), assumindo as obrigações nele previstas e comprometendo-se, na pessoa do representante legal ou, no que couber, nas pessoas do responsável institucional ou dos colaboradores institucionais, a:





I - cumprir as orientações e normas editadas pelo Ministério da Educação acerca dos procedimentos relativos ao Sisu;

II - fornecer todas as informações requeridas pelo Sisu, especialmente:

a) os cursos e turnos participantes do Sisu, com os respectivos semestres de ingresso e número de vagas;

b) o número de vagas reservadas em decorrência do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, observada a regulamentação em vigor, quando se tratar de instituições federais de ensino vinculadas ao MEC, destacando, quando for o caso, o número de vagas reservadas exclusivamente para os indígenas;

c) o número de vagas e as eventuais bonificações à nota do estudante no Enem decorrentes de políticas específicas de ações afirmativas eventualmente adotadas pela instituição;

d) os pesos e as notas mínimas eventualmente estabelecidos pela instituição de ensino para cada uma das provas do Enem, em cada curso e turno;

e) os documentos necessários para a realização da matrícula dos estudantes selecionados, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos exigidos:

e.1. pela Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012, no caso das instituições federais de ensino vinculadas ao MEC;

e.2. pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas.

III - abster-se de cobrar quaisquer tipos de taxas relativas aos processos seletivos realizados no âmbito do Sisu;

IV - disponibilizar acesso gratuito à internet para a inscrição de estudantes ao processo seletivo do Sisu;

V - manter os responsáveis pelo Sisu na instituição permanentemente disponíveis e aptos a efetuar todos os procedimentos relativos ao processo seletivo, observado o cronograma divulgado em edital da SESu;

VI - divulgar, em seu sítio eletrônico na internet e mediante afixação em local de grande circulação de estudantes, este Termo de Adesão, os editais divulgados pela SESu, os editais próprios e o inteiro teor da Portaria Normativa nº 21/2012;

VII - efetuar a análise dos documentos exigidos para a matrícula e/ou o registro acadêmico, inclusive aqueles necessários à comprovação do preenchimento dos requisitos estabelecidos:

a) pela Portaria Normativa MEC nº 18, de 2012, para as instituições federais vinculadas ao Ministério da Educação;





b) pelos atos internos da instituição de ensino que disponham sobre as políticas de ações afirmativas suplementares ou de outra natureza, eventualmente adotadas pela IES;

VIII - efetuar as matrículas e/ou o registro acadêmico dos estudantes selecionados por meio do Sisu, lançando a informação de ocupação da vaga no sistema em período definido em edital divulgado pela SESu;

IX - manter o MEC e a SESu informados sobre quaisquer situações que dificultem ou interrompam o curso regular da execução dos compromissos assumidos neste Termo de Adesão;

X - utilizar prioritariamente a lista de espera do Sisu para preenchimento das vagas eventualmente não ocupadas nas chamadas regulares;

XI - divulgar em edital próprio os prazos e procedimentos de convocação da lista de espera do Sisu;

5.2. As informações publicadas em editais das instituições participantes e em suas páginas eletrônicas na internet deverão estar em estrita conformidade com o disposto na Portaria Normativa nº 21/2012, nos editais da SESu e no presente Termo de Adesão.

5.3. É vedada a realocação pelas instituições, nas chamadas regulares do Sisu, das vagas destinadas às ações afirmativas para ampla concorrência.

5.4. A instituição declara estar ciente que a execução de todos os procedimentos referentes ao Sisu tem validade para todos os fins de direito e ensaja a responsabilidade pessoal dos agentes executores, nas esferas administrativa, civil e penal.

5.5. A instituição manifesta sua expressa concordância com as regras e procedimentos previstos na Portaria Normativa nº 21/2012 e nos editais da Secretaria de Educação Superior relativos ao Sisu.

5.6. A instituição emite e assina eletronicamente o presente Termo de Adesão atestando a veracidade das informações prestadas e submetendo-se às condições nele dispostas.

5.7. Ao assinarem o Termo de Adesão as instituições federais de educação superior - IFES afirmam e reconhecem que é de sua exclusiva, irrestrita e intransferível responsabilidade o cumprimento do disposto na Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que a elas se destina, independentemente do número de vagas disponibilizada pelo Sisu ou por outro meio de oferta de vagas.

5. Assinatura

Documento assinado eletronicamente por **CLICIA RODRIGUES DA SILVA**, CPF nº. **904.*****-25**.

O termo de adesão da sua instituição foi assinado em 12/06/2020, às 18h04.

Caso seja necessário realizar alguma alteração, o termo deverá ser desbloqueado pelo Representante Legal (RL) ou Responsável Institucional (RI).

